JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2025.05.09 18:43:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 245/2025. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder, com fundamento no artigo 392 da CLT à servidora **FERNANDA MARIA MORAES SPIER**, Professor - Teste Seletivo-CLT, matrícula 3943, modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 07 de maio de 2025 com retorno de suas atividades em 04 de setembro de 2025. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", 09 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 179/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 065/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA -** CNPJ: 58.850.357/0001-49, NO VALOR TOTAL DE **R$ 6.152.213,70. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0160/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 8.149.580,26 (OITO MILHOES CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: MORILHA E CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 54.933.375/0001-33 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 078/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 181/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 073/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **ALESSANDRO K. YASSUE- CLINICA MEDICA- ME -** CNPJ: 26.802.327/0001-70, NO VALOR TOTAL DE **R$ 4.352.344,40. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 178/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 064/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **ADAME SERVIÇOS MEDICOS LTDA -** CNPJ: 48.689.904/0001-00, NO VALOR TOTAL DE **R$ 5.992.213,70. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 183/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 074/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **SIDNEY CALIXTO JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ Nº** 07.200.252/0001-03, NO VALOR TOTAL DE **R$ 7.851.687,16. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0148/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 856.150,56 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS – CNPJ Nº 36.811.153/0001-66. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 066/2025, anexo.** Em 08 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0159/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 164.109,30 (CENTO E SESSENTA QUATRO MIL, CENTO E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: PROMISSE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 43.102.087/0001-10. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 077/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 242/2025. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder estabilidade no cargo aos professores abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço horizontal na carreira, conforme definido no artigo 10, da Lei Complementar 201/2024, para os seguintes servidores:

Nome / Matrícula		Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de
			Nível	Classe	Nível	Classe	
Andressa Zschornack	3657	Professor	S	A	S	B	16/05/2025
Rosemeri Correia de Melo	3659	Professor	S	A	S	B	16/05/2025
Tereza Montanha	3660	Professor	S	A	S	B	17/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", em 08 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0165/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 1.058.255,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: RAFAEL LUCENA CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 31.479.987/0001-00.DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 083/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0166/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 5.712.717,16 (CINCO MILHOES SETECENTOS E DEZESETE MIL SETESSENTOS E DEZESETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: BM & SS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 36.444.577/0002-10DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 084/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 11.429 Estabelece Plano de Amortização vigente para o equacionamento do déficit técnico atuarial do RPPS, nos termos da Lei nº 3.659 de 27/05/2014, art. 2º, §§ 1º e 2º. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA Art. 1º** - O Município de Palotina repassará ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina - FAPEN o valor previsto e suplementado para o exercício de 2025, visando o equacionamento do déficit técnico para que haja equilíbrio financeiro-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palotina-PR. **Parágrafo Único**: Para o próximo ano o valor a ser repassado será o apontado no Relatório da Avaliação Atuarial exercício 2026, ano base 2025. **Art. 2º** - Considerando o disposto na Lei nº 3.659, de 27 de maio de 2014, art. 2º, §§ 1º e 2º, fica estabelecido que o Município de Palotina adotará Plano de Amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do RPPS, cujo valor apurado é de R$ 290.716.904,41 (Duzentos e noventa milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme item 7.7 – tabela 14 do Relatório da Avaliação Atuarial de 10 de março de 2025 (em Anexo). **Parágrafo Único**: O valor descrito no caput deste artigo foi obtido após a elaboração do Relatório da Avaliação Atuarial 2025. **Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.400 de 11/04/2025. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", em 09 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0154/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 7.820.617,72 (SETE MILHOES OITOCENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: CLINICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON LTDA – CNPJ Nº 19.864.637/0001-54 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 072/2025, anexo.** Em 07 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 186/2025 PREGÃO Nº 022/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - CNPJ:** 18.344.892/0001-03 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE TIPO AMBULÂNCIA (UNIDADE DE SUPORTE AVANCADO USA/AMBULÂNCIA DO TIPO D), SOCORRO EM URGENCIA/EMERGÊNCIA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA ATENDER O PARTICIPANTE E PÚBLICO VISITANTE DURANTE A EXPOPALOTINA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE MAIO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R$ 96.700,00 (Noventa e seis mil e setecentos reais) VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 03 **(TRÊS) MESES** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 09 de Maio de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0151/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 2.539.813,70 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 40.794.668/0001-72 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 069/2025, anexo.** Em 07 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 184/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 075/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **J. DAMASCENO CAMPESTRINI -** CNPJ: 40.255.709/0001-52, NO VALOR TOTAL DE **R$ 6.058.964,40. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 182/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 070/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **CLÍNICA MÉDICA MYA S/S LTDA –** CNPJ Nº 27.049.784/0001-07, NO VALOR TOTAL DE **R$ 6.152.213,70. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 180/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 068/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **JORGE FERREIRA BRAGA E CIA LTDA –** CNPJ Nº 05.761.638/0001-69, NO VALOR TOTAL DE **R$ 10.668.963,94. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0162/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 3.452.400,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: VINICIUS MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 57.137.129/0001-63.DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 080/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0149/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 4.901.714,30 (QUATRO MILHOES NOVECENTOS E UM MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 53.539.972/0001-15 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 067/2025, anexo.** Em 08 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0149/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 4.901.714,30 (QUATRO MILHOES NOVECENTOS E UM MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 53.539.972/0001-15 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 067/2025, anexo.** Em 08 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0164/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 3.452.400,00 (TRES MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: HTI SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 16.550.953/0001-63 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 082/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0161/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 8.027.159,30 (OITO MILHÕES, VINTE E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: SHL COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME– CNPJ Nº 07.209.469/0001-84.DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 079/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0168/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 2.157.366,56 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA VALLIM LTDA – CNPJ Nº 19.813.935/0001-15.DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 086/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: **a) Licitação Nrº: 18/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 09/05/2025 d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO PALOTINA 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTIA, COMÉRCIO E TURISMO.** e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): **Fornecedor: DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.278.507/0001-42. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 51.198,30.** Palotina, 09 de maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA – Conforme termo de referência. O Município de Palotina, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 15 de Maio de 2025 e encerrando no dia 15 de Maio de 2026, no horário de expediente, das 08h00m (oito horas) às 11h30m (onze horas e trinta minutos) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) as 17h30m (dezessete horas e trinta minutos), no endereço sito à Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento, ou via protocolo online no site do município de Palotina, tudo conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura Municipal, ou pelo site https://palotina.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3649-7821, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município. Palotina, 30 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0153/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 8.935.278,52 (OITO MILHOES NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: M A SOUZA & GOMES LTDA – CNPJ Nº 08.227.013/0001-00 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 071/2025, anexo.** Em 07 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0163/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 8.409.005,30 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: F C DE PAULA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 46.820.861/0001-17.DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 081/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.05.09 18:43:47 -03'00'

Governador inaugura bairro planejado com 371 casas em Assis Chateaubriand

A cidade de Assis Chateaubriand, na região Oeste do Paraná, acaba de ganhar um novo bairro planejado com 371 casas. Chamado de Bem Viver Chateaubriand, o empreendimento residencial recebeu R$ 7,4 milhões de investimento do Governo do Estado e foi inaugurado nesta quinta-feira (8) com a participação do governador Carlos Massa Ratino Junior.

Segundo Ratinho Junior, o Casa Fácil Paraná, que foi criado em 2021, tem como objetivos facilitar o acesso à casa própria e estimular o setor da construção civil. "A Caixa Econômica financia apenas 90% do valor do imóvel, e muitas pessoas não têm condições de pagar o restante na entrada. Por isso criamos um programa que acaba com esse gargalo e que se tornou o maior programa habitacional do Brasil, que se tornou referência para vários outros estados", afirmou o governador

"Com essa ajuda financeira, mais famílias estão realizando os seus sonhos, ao mesmo tempo em que temos mais empreendimentos em construção, o que também significa mais pessoas empregadas nas obras e dinheiro circulando nos municípios", acrescentou Ratinho Junior.

Quase todas as famílias contempladas com os imóveis receberam subsídios do programa Casa Fácil Paraná, concedidos por meio da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). O aporte, de R$ 20 mil por família, foi usado para custear o valor de entrada a ser pago por 368 compradores, o que na prática permitiu que pessoas com menor renda tivessem acesso às residências, que são financiadas pela Caixa Econômica Federal.

Os projetos que integram o programa estadual são destinados a pessoas que têm até quatro salários mínimos de renda familiar mensal, o equivalente a R$ 6.072. Outros critérios incluem não possuir casa própria e não ter participado de outros programas habitacionais do poder público anteriormente.

Na avaliação do presidente da Cohapar, Jorge Lange, o modelo elaborado pelo Governo do Estado para o firmamento de parcerias com as construtoras e a liberação dos recursos é o que tem feito a diferença no sucesso do Casa Fácil Paraná. "Este é um programa elaborado a partir do diálogo com o setor construtivo e que anda de forma rápida, sem burocracia, por isso temos milhares de famílias contempladas em todas as regiões do Estado", pontuou.

BEM VIVER – Feito pela Construtora Pacaembu, o Bem Viver Chateaubriand foi entregue cinco meses antes do previsto. A obra recebeu R$ 60 milhões de investimento total e, além dos benefícios do Governo do Estado, também recebeu aportes do programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal.

As casas foram construídas no formato de um bairro planejado, com área de quase 140 mil metros quadrados, a apenas sete minutos do centro da cidade. O local ainda conta com 4,2 mil metros quadrados de áreas de lazer, o que inclui academia ao ar livre, playground, espaço pet, área de convivência, piquenique com pomar e bicicletário, além de 1,7 mil metros quadrados de áreas verdes.

Cada imóvel conta com 43,85 metros quadrados de área, divididos em dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço coberta, com laje e piso cerâmico em todos os ambientes. Os terrenos possuem a partir de 162 metros quadrados, o que além de garantir espaço para jardim e garagem também permite futuras ampliações pelos proprietários.

NOVA ETAPA – Além das moradias entregues agora, outras 686 estão em construção em uma área ao lado do empreendimento. Com investimento total de R$ 127 milhões, a segunda etapa do Residencial Bem Viver Assis Chateaubriand está em fase avançada de obra.

Segundo o prefeito, Marcel Micheletto, o expressivo volume de unidades habitacionais entregues e em construção atende uma necessidade de Assis Chateaubriand, que está em franco crescimento econômico. "Nossa cidade está recebendo o maior frigorífico de suínos da América Latina, com muitos trabalhadores vindo para cá, então estamos buscando ter um crescimento planejado, com o poio do Governo do Estado", declarou.

Assim como na primeira fase, os futuros moradores poderão contar com subsídios de R$ 20 mil do Governo do Estado, via Casa Fácil Paraná, além de descontos variados do programa Minha Casa Minha Vida. Para iniciar o processo de aquisição com o benefício estadual, os interessados devem se inscrever no site da Cohapar.

MUDANÇA DE VIDA – Uma das novas moradoras do Bem Viver Assis Chateaubriand é a costureira Daiane Cristina Gonçalves, de 28 anos, que já prepara a mudança com os dois filhos pequenos, Maria Eduarda e Anthony. Até então, ela pagava R$ 500 de aluguel, valor um pouco menor do que a parcela da casa própria, que gira em torno de R$ 600 ao mês.

"A partir de agora muda tudo, porque eu vou pagar por algo que é meu e dos meus filhos. Esse sempre foi um sonho e que hoje finalmente virou realidade graças a essa ajuda que eu recebi para ter como pagar a entrada", contou Daiane.

Desde que se casou, há 25 anos, a auxiliar de cozinha Monica Campos, morava com o marido, Osmar, em uma casa cedida pelo sogro. "Em todo esse tempo a gente nunca saiu dali, e agora chegou a hora de mudarmos de vida. Temos vários planos sobre o que fazer na casa, mas o mais já conquistamos, porque ela é nossa", comemorou.

Para a promotora Gessica Aparecida de Almeida, 33 anos, a principal mudança será a liberdade em deixar a casa do deu jeito junto com os dois filhos. "Essa será a primeira vez que a minha filha mais velha, que tem 16 anos, vai ter um quarto só dela", revelou.

Assim como para outras famílias beneficiadas, o desconto do Casa Fácil fez com que ela pagasse uma entrada equivalente a uma parcela mensal do financiamento. "Isso fez toda a diferença para eu não desistir do meu sonho de ter um verdadeiro lar, um lugar em que não importa o que aconteça eu e meus filhos temos para onde voltar", finalizou a promotora.

JONATHAN CAMPOS/AEN

> Bem Viver Chateaubriand, o empreendimento residencial recebeu R$ 7,4 milhões de investimento do Governo do Estado

MAIS INVESTIMENTOS – Além das casas entregues e em construção em Assis Chateaubriand, Ratinho Junior também inaugurou oficialmente uma nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Sanepar. Com investimento de R$ 65,3 milhões, a ETE Rio Verde é uma das mais modernas do País.

A cidade também vai receber outros R$ 21,2 milhões em investimentos por meio da Secretaria de Estado das Cidades (Secid), anunciados durante o evento. A maior parte dos recursos, de aproximadamente R$ 20 milhões, será usada no recapeamento asfáltico de ruas centrais, enquanto o restante do valor será para a compra de equipamentos rodoviários e a construção de uma nova unidade do programa Meu Campinho.

"O Paraná vivencia seu grande momento de urbanização das cidades, isso traz qualidade de vida para a população e, obviamente, conforto e dignidade. Tanto o Asfalto Novo, Vida Nova, como o programa Casa Fácil e outros projetos estruturais da Secid são complementares e levam esperança a milhares de famílias", comentou o secretário estadual das Cidades, Guto Silva.

Da AEN
ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 70/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025
CONTRATADO: 79.052.122/0001-81 - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO ALIANCA - SICREDI ALIANCA PR/SP
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 400.000,00
VIGÊNCIA: 09/05/2025 A 09/05/2030.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 09/05/2025.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Aplica-se à empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440/0001-03, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1612 - SALA 01 – Industrial, Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.601-275, referente ao Processo Administrativo nº 111/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 50/2024 – Ata de Registro de Preços nº 146/2024, que tem como objeto a "Contratação de empresa para aquisição de materiais/insumos hospitalares utilizados nos atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde Eugenio Schwanke, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital", a seguinte penalidade:
- ADVERTÊNCIA, em virtude do descumprimento contratual, nos termos do artigo 156, inciso I e §2°, da Lei n° 14.133/2021, seguindo o disposto no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, juntamente com o deferimento da Autoridade Superior.
Registre-se e Publique-se a presente penalidade em Diário Oficial do Município e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Aplica-se à empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440/0001-03, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1612 - SALA 01 – Industrial, Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.601-275, referente ao Processo Administrativo nº 127/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 58/2024 – Ata de Registro de Preços nº 178/2024, que tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para manutenção dos serviços de saúde bucal no atendimento aos pacientes do Centro de Saúde Eugenio Schwanke, bem como ao Programa Mais Sorriso", a seguinte penalidade:
- ADVERTÊNCIA, em virtude do descumprimento contratual, nos termos do artigo 156, inciso I e §2°, da Lei n° 14.133/2021, seguindo o disposto no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, juntamente com o deferimento da Autoridade Superior.
Registre-se e Publique-se a presente penalidade em Diário Oficial do Município e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025

JAIR BOKORNI
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 185/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 076/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **A C RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº** 45.249.748/0001-60, NO VALOR TOTAL DE **R$ 4.532.039,30. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 177/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 063/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **TATIANA HONORIO GARCIA – SERVIÇOS MÉDICOS -** CNPJ: 36.100.795/0001-57, NO VALOR TOTAL DE **R$ 5.076.683,70. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 12/2025***, que teve como objeto ***Contratação de empresa especializada em Seguros (Seguradora) para segurar veículos da Administração Municipal.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

GENTE SEGURADORA S A

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CAMINHONETE FIAT/STRADA FREEDOM CD13 PLACA TAT-4J30 CAMINHONETE FIAT/STRADA FREEDOM CD13 PLACA TAT-4J30 RENAVAM: 01410183146 CHASSI: 9BD281BKHSYG26232 PLAQUETA 06486 Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100%; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho; Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	595,00	595,00
5	1	AUTOMOVEL RENAULT KWID PLACA: TAU-7E21 AUTOMOVEL RENAULT KWID PLACA: TAU-7E21 RENAVAM: 01416556203 CHASSI: 93YRBB002SJ074112 PLAQUETA: 06491 Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100%; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho; Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	595,00	595,00
6	1	VEICULO FIAT ARGO TREKKING 1.3 AT PLACA TAZ-8F44 VEICULO FIAT ARGO TREKKING 1.3 AT PLACA TAZ-8F44 RENAVAM: 01424874251 CHASSI: 9BD358AGASYP13396 PLAQUETA 06490 Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100%; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho; Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	595,00	595,00
TOTAL								1.785,00

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	VEICULO VAN I/FORD PLACA TBE-9J65 TRANSIT FL AL C/ ACESSIBILIDADE 2024 VEICULO VAN I/FORD PLACA TBE-9J65 TRANSIT FL AL C/ ACESSIBILIDADE ANO 2024 - CHASSI: WF0DTTVG6RU015363 - PLAQUETA 06489 Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100%; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho; Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	1.950,00	1.950,00
7	1	VEICULO AUTOMOVEL CHEVROLET ONIX ANO 2018 PLACA IYZ-4H05 VEICULO AUTOMOVEL CHEVROLET ONIX ANO 2018 PLACA IYZ-4H05 - RENAVAM: 01176108929 CHASSI: 9BGKL48U0KB175318, MODELO: CHEVROLET ONIX 10MT JOYE – PLAQUETA: 6182 Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100%; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho; Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	595,00	595,00
8	1	SAVEIRO RB CS 1.6 FLEX Ano/Mod 2025/2025 SAVEIRO RB CS 1.6 FLEX Ano/Mod 2025/2025 Cor: Branca Chassi:9BWKL45U3SP062401. Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100%; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho; Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	730,00	730,00
9	1	SEGURO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - PLACA - BCV-4I65 SEGURO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - PLACA - BCV-4I65 Renault Master L3H2 Minibus Furgão 2.3 16 V, ano/modelo 2018, Chassi: 9BGJC7520JB238937. Renavan: 01160406550 Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100% em caso de perca total, colisão, incêndio, roubo e furto; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	1.465,00	1.465,00
10	1	SEGURO VEÍCULO VAN FIAT DUCATO: BDL-8H09 SEGURO VEÍCULO VAN FIAT DUCATO: BDL-8H09 Ano/Modelo: 2019/2019, Renavan: 01206488910 Chassi: 3C6EFVEK3KE535031 Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100% em caso de perca total, colisão, incêndio, roubo e furto; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	1.460,00	1.460,00
11	1	SEGURO VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS - PLACA - RHV-9I76 SEGURO VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS - PLACA - RHV-9I76 CHASSI 3C6EFVEKXME552203 Renavan 01293497921 Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100% em caso de perca total, colisão, incêndio, roubo e furto; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida.	SERVIÇO		UN	1,00	1.830,00	1.830,00
TOTAL								8.030,00

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO PRANCHA VW/26.280 SEGURO VEICULO CAMINHÃO – PRANCHA VW/26.280 - Placa: BDW-6F22 RENAVAM: 01222359615 Chassi: 953658263LR035817 PLAQUETA: 04857 – Valor estimado da Prancha: 100.000,00; Coberturas a serem contratadas Casco: Fipe 100%; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho; Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	2.500,00	2.500,00
2	1	CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR 27-320 - PLACA: TAT-9H92 CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR 27-320 - PLACA: TAT-9H92 RENAVAM: 01415319100 CHASSI 93ZE62RNZS8708908 - PLAQUETA 06484 valor adquirido: 687.000,00. Coberturas a serem contratadas: Casco: Fipe 100%; Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00; Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00; Assistência 24 horas - sem limite de guincho; Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores; Franquia reduzida;	SERVIÇO		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL								5.500,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 15.315,00 (Quinze Mil, Trezentos e Quinze Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em nove dias de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.05.09 18:43:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0148/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 856.150,56 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS – CNPJ Nº 36.811.153/0001-66. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 066/2025, anexo.** Em 08 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0153/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 8.935.278,52 (OITO MILHOES NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: M A SOUZA & GOMES LTDA – CNPJ Nº 08.227.013/0001-00 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 071/2025, anexo.** Em 07 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

QUINTA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto do de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA.** Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2025, às 17h (dezessete horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento da Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação d**o** Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme **Edital do Chamamento Público nº 004/2025**, e seus anexos, a Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para o credenciamento. Ficando assim credenciadas: **01 – PROTOCOLO 3.198/2025 de 29/04/2025 – Empresa: MEDPRIME CLÍNICA MÉDICA GESTÃO E SAÚDE É & CIA LTDA – CNPJ Nº 23.481.981/0001-31 para os seguintes serviços:** 1.1 - MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); 1.2 - MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR); 1.3 - MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR) COM RQE; 1.4 - MÉDICO PLANTONISTA (UTI); 2.1 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS; 2.2 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS; 2.3 - PEDIATRIA - 24 HORAS; 2.4 - PEDIATRIA - 24 HORAS; 2.7 - CIRURGIA GERAL - 24 HORAS; 2.8 - CIRURGIA GERAL - 24 HORAS; 2.9 - CARDIOLOGIA - 24 HORAS; 2.10 - CARDIOLOGIA - 24 HORAS; 2.11 - ANESTESIOLOGIA - 24 HORAS; 2.12 - ANESTESIOLOGIA - 24 HORAS; 2.13 - SAÚDE MENTAL - 24 HORAS; 2.14 - SAÚDE MENTAL - 24 HORAS; 2.15 - MÉDICO INTENSIVISTA - SERVIÇOS MÉDICOS UTI; 2.16 - MÉDICO INTENSIVISTA - SERVIÇOS MÉDICOS UTI; 2.27 - CLÍNICA MÉDICA (BANCO DE SANGUE); 2.28 - CLÍNICA MÉDICA (BANCO DE SANGUE). **02 – PROTOCOLO 3.298/2025 de 02/05/2025 – Empresa: YOSHIHARA, TOMÉ & CIA LTDA – CNPJ Nº 24.325.877/0001-10 para os seguintes serviços:** 2.5 - ORTOPEDIA - 24 HORAS; 4.2 - CLINICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE); 4.3 - CLINICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE). **03 – PROTOCOLO 3.371/2025 de 05/05/2025 – Empresa: H A S ADAMY CLÍNICA MEDICA MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 45.351.840/0001-34 para os seguintes serviços:** 1.1 - MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO); **04 – PROTOCOLO 3.399/2025 de 06/05/2025 – Empresa: E. M. DA FONSECA SOBREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 41.222.158/0001-93 para os seguintes serviços: 2.17 - MÉDICO INFECTOLOGISTA- SERVIÇOS MÉDICOS UTI e 2.18 - MÉDICO INFECTOLOGISTA- SERVIÇOS MÉDICOS UTI.** Durante a análise de documentação verificou-se que o médico CRENCIADO não possui vínculo com o município. **O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICA 004/2025 ESTA DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICIPIO** www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via e-mail licitação@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 04/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026. **O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 1281/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.939.165/0001-63, Inscrição Estadual nº. 90609267-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5936, com sede à Rua 25 de Dezembro, nº 1270, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99152-2777, e-mail: monicloud@monicloud.com.br, representada neste ato pelo **Sr. JIMMY KLUG,** sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 4.766.492-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 934.106.899- 15, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 470, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 189/2023**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA NO PROJETO CIDADE SEGURA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços nº 1281/2023** com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 2.356/2025 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FUNÇÃO OCR EM NUVEM POR CÂMERA.	CAMERITE SERVIÇOS	UNIDAD	01	R$ 550,67	R$ 550,67
2	PLANO DE ARMAZENAMENTO DE 07 (SETE) DIAS POR CÂMERA.	CAMERITE SERVIÇOS	UNIDAD	02	R$ 70,04	R$ 140,08
3	ANÁLISE DINÂMICA DE VÍDEO POR CÂMERA.	CAMERITE SERVIÇOS	UNIDAD	02	R$ 55,47	R$ 110,94
6	LOCAÇÃO DE CÂMERA 2 (DOIS) MP (MEGA PIXEL), COM LENTE VARIOFOCAL MOTORIZADA, COM FUNÇÃO OCR EMBARCADA (LEITURA DE PLACAS) (INCLUSO LINK DE INTERNET).	HIKVISION IDS-2CD7A46G0/P-IZHS(Y)	UNIDAD	01	R$ 336,90	R$ 336,90
7	LOCAÇÃO DE CÂMERA 2 (DOIS) MP (MEGA PIXEL) BULLET (INCLUSO LINK DE INTERNET).	INTELBRAS VIP 1230B	UNIDAD	02	R$ 90,58	R$ 181,16
8	INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA CÂMERAS DE VIGILÂNCIA.	PROPRIA SERVIÇOS	UNIDAD	01	R$ 1747,99	R$ 1.747,99
9	INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA CÂMERAS OCR (LEITURA DE PLACAS).	PROPRIA SERVIÇOS	UNIDAD	01	R$ 2.518,29	R$ 2.518,29

VALOR TOTAL R$ 5.586,03 Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 09 de Maio de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 44/2025 Homologação das Inscrições *Teste Seletivo Simplificado nº 39/2025* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 39/2025, e lei 6.945/2025, resolve torna público a homologação das inscrições, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Ficam homologadas, após prazo de recurso, as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para contração por prazo determinado e emergencial de fisioterapeuta hospitalar, psicólogo, farmacêutico hospitalar e merendeiro, regime CLT, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para atuação junto ao Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, com fundamento na Lei Municipal nº 6.945, de 23 de abril de 2025, regido pelo edital 39/2025.

Fisioterapeuta hospitalar

Nome	CPF
Alice Francisca Alberto	104.XXX.XXX-18
Claudineia Carletto	095.XXX.XXX-02
Ellen Chagas Lima	063.XXX.XXX-05
Emanuele da Silva Kappes	057.XXX.XXX-86
Glaucia Maria Moreno Tozati	067.XXX.XXX-65
Iara Oliveira	121.XXX.XXX-42
Isabela Lima Rinaldo Garcia	069.xxx.xxx-52
Leticia Cristina Assunção	072.XXX.XXX-52
Luiza Freitas Lopes	023.xxx.xxx-32
Mariana Gonçalves de Oliveira	081.XXX.XXX-62
Mislaine Alves Ferreira dos Santos	051.XXX.XXX-69
Mislaine Alves Ferreira dos Santos	051.XXX.XXX-69
Naiara Alessandra do Nascimento Schoninger	115.XXX.XXX-67
Patricia de Jesus Michaleski	069.xxx.xxx-03
Polyana Alcântara dos Santos	098.XXX.XXX-40
Régis Medeiros	075.XXX.XXX-00
Rulián Maurente Berón	063.XXX.XXX-20

Psicólogo

Nome	CPF
Aline Gabriela Parcianello	102.xxx.xxx-20
Amanda Marques de Almeida	070.XXX.XXX-97
Ana Paula Lucas Borsato Folador	080.XXX.XXX-12
FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	034.XXX.XXX-23
Fabricio Medeiros Ayres	017.xxx.xxx-52
Gabriela Nandi	066.xxx.xxx-14
Leila Rosina	008.xxx.xxx-94
Rougmar de Jesus Campos Pereira	325.XXX.XXX-67
Solange Maria Freire Neumann	662.XXX.XXX-53
Vitória Beyer	040.xxx.xxx-07

Farmacêutico hospitalar

Nome	CPF
ADRIANA HARTMANN	061.XXX.XXX-56
Aniéla Poliana Dumke Mueller	102.xxx.xxx-03
Bruna Roman Gomes	116.XXX.XXX-67
CLAUDIA GOMES DA SILVA	065.XXX.XXX-03
Edcléia Lopes Barba Silva	072.xxx.xxx-12
Flávia Roque Guimarães	302.xxx.xxx-47
Hoziane Silva Ruanis	078.xxx.xxx-16
Isadora Bubela Prando	112.xxx.xxx-02
Jaqueline dos Santos Cortês Costa	058.XXX.XXX-04
Jocelia Maria de Morais	986.XXX.XXX-68
Lourdes do Carmo Coutinho	554.XXX.XXX-53
Lourdes do Carmos Coutinho	554.XXX.XXX-53
MARIA SÔNIA CREMONESI	829.xxx.xxx-00
Mariângela Cristina Xavier	100.xxx.xxx-61
Patricia Schmidt	083.XXX.XXX-40

Merendeiro

Nome	CPF
Alessandra cruz dos anjos	092.xxx.xxx-19
Clarice Fernandes da Silva Rosa	000.XXX.XXX-81
Claudio Oliveira dos Santos	018.XXX.XXX-17
Evelin Mariana Schroer	123.XXX.XXX-66
Fabiana de Pontes dos Santos	079.XXX.XXX-67
Ivone Alves Pereira	746.XXX.XXX-49
Leonir da Silva	997.XXX.XXX-15
Silmara da Silva Nunes	078.xxx.xxx-45
Silvana Maria Lourdes Gabriel	681.xxx.xxx-49
Stefanie Bertoluci Xavier	084.xxx.xxx-11

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados para a prova de títulos que será realizada no dia 16/05/2025, das 8:00 às 17:00 no Posto de Saúde Central - localizado na Rua Getulio Vargas, nº 739, centro de Palotina, conforme cronograma dos trabalhos citado no anexo IV do Edital de Abertura nº 39/2025. **Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 08 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0167/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R$ 7.652.945,56 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: C. A. SOUZA FILHO & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 21.263.115/0001-49.DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 085/2025, anexo.** Em 09 de Maio de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 243/2025 "Concede estabilidade a servidores municipais" O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no estágio probatório de servidores nomeados; considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; artigo 138 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 38 da Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionado, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação constante na pasta do respectivo servidor:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR
3652	CAUISE RAYANE DE MELLO VENDRUSCOLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**02/05/2025**
3654	MAICON ANTONIO BENELLI	AUXILIAR DE MANUTENCAO	**03/05/2025**
3655	PAULO FERNANDO BALDI FILHO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	**09/05/2025**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 154 a 176/2025** DA PREGÃO **N.º 138/2024.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: **42.132.106 JOAS ELIEL SOUZA GARCIA-** CNPJ: 42.132.106/0001-99, NO VALOR TOTAL DE R$ 6.539,90**; ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME CNPJ/: 12.560.585/0001-83** NO VALOR TOTAL DE **R$ 28.560,00; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 52.496.119/0001-09** NO VALOR TOTAL DE **R$ 19.200,00; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ: 53.512.423/0001-57** NO VALOR TOTAL DE **R$ 11.014,05; BD INFORMATICA LTDA CNPJ: 32.109.914/0001-81** NO VALOR TOTAL DE **R$ 3.848,82; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81** NO VALOR TOTAL DE **R$ 9.790,27; CAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 07.654.231/0001-68** NO VALOR TOTAL DE **R$ 6.824,30; COMERCIO NOVO RUMO LTDA - EPP CNPJ: 23.964.820/0001-07** NO VALOR TOTAL DE **R$ 24.700,00; DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. CNPJ/: 92.823.764/0001-03** NO VALOR TOTAL DE **R$ 14.564,76; FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. CNPJ: 40.811.541/0001-14** NO VALOR TOTAL DE **R$ 27.539,00; FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ: 47.646.580/0001-52** NO VALOR TOTAL DE **R$ 144.330,00; HOME E MAQUINAS LTDA CNPJ: 51.219.667/0001-10** NO VALOR TOTAL DE **R$ 1.240,89; IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA CNPJ: 50.456.480/0001-78** NO VALOR TOTAL DE **R$ 70.500,00; MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57** NO VALOR TOTAL DE **R$ 35.023,89; NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA CNPJ: 44.923.685/0001-13** NO VALOR TOTAL DE **R$ 14.424,00; R&M DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 50.468.469/0001-28** NO VALOR TOTAL DE **R$ 7.505,00; R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 34.140.249/0001-14** NO VALOR TOTAL DE **R$ 18.199,86; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51** NO VALOR TOTAL DE **R$ 21.900,00; SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.843.035/0001-74** NO VALOR TOTAL DE **R$ 5.981,50; UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 46.747.694/0001-26** NO VALOR TOTAL DE **R$ 2.222,97; V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06** NO VALOR TOTAL DE **R$ 42.691,26; VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP CNPJ: 03.800.477/0001-40** NO VALOR TOTAL DE **- R$ 44.628,36; ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 38.094.484/0001-58** NO VALOR TOTAL **R$ 964,40 OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE: ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÃO A VIGÊNCIA de **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. AS ATAS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 127, DE 09 DE MAIO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2025** e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO//PORTARIA N.º 361, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 373, DE 09 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 374, DE 9 DE MAIO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especiais.

PORTARIA N.º 375, DE 09 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 376, DE 09 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
(Nos Termos do Artigo 75, Inciso XI - Lei 14.133/2021)
OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, visando o fornecimento de materiais de distribuição gratuita, disponibilização de passagens intermunicipais, hospedagem e prestação de serviços especializados, incluindo a realização de exames, procedimentos, consultas médicas e demais atendimentos necessários à população, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA, CNPJ nº 73.449.977/0001-64.
DO VALOR GLOBAL: R$ 985.222,00 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, após assinatura do mesmo.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentações teatrais e palestra com temática alusiva ao "Maio Laranja", em referência ao Dia Internacional de Combate ao abuso e exploração sexual da Criança e do Adolescente.
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **DUSOL PRODUCOES LTDA** ao valor global R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025//PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de uniformes, bandeiras, figurinos, fardamentos, tecidos, cortinas, cobertores e aviamentos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: GILBERTO SENOIR KAMPHORST
VALOR GLOBAL: R$ 241.024,60 (duzentos e quarenta e um mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos)
LOTES: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 94, 102, 103, 119, 168 e 171.
EMPRESA VENCEDORA: BRACIA UNIFORMES LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 5.681,50 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
LOTES: 05, 18 e 20.
EMPRESA VENCEDORA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais)
LOTES: 12, 13, 16, 17, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 100, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 132, 147, 150, 152, 160, 161, 166, 167, 172, 173 e 174.
EMPRESA VENCEDORA: DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 64.963,57 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
LOTES: 47, 87, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 108, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 159 e 162.
EMPRESA VENCEDORA: PAULA NATIELI SOERENSEN DE OLIVEIRA
VALOR GLOBAL: R$ 12.495,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
LOTES: 58, 59 e 175.
EMPRESA VENCEDORA: F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 111.655,25 (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
LOTES: 77,78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 91, 92, 93, 101, 104, 105, 106, 107, 112, 114, 117, 118, 123, 126, 129, 130, 131, 133, 134, 137, 143, 157, 158, 163, 169 e 170.
EMPRESA VENCEDORA: MICHELE E. LENZ & CIA LTDA-ME
VALOR GLOBAL: R$ 48.393,12 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos)
LOTES: 84, 88, 164 e 165.
LOTES DESERTOS: 26, 27, 57 e 176.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **FISIOCLEAN CENTRO DE SAÚDE EIRELI** – CNPJ: 07.271.784/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reabilitação motora e neurológica através de sessões de Equoterapia, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 244/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, os seguintes servidores:

Mat	Funcionário	Referência Atual		Nova Referência		Data Direito Movimentação
2144	ADAO SANTO FRANZON	N01	H	N01	I	02/05/2025
3652	CAUISE RAYANE DE MELLO VENDRUSCOLO	N05	A	N05	B	02/05/2025
1750	CELIO BATISTA ARANTES	N05	R	N05	S	24/05/2025
1751	FRANCISCO ALVES	N07	R	N07	S	24/05/2025
1459	IRONI MARIA DOS REIS	N01	Q	N01	R	15/05/2025
3426	JOSE AUGUSTO LOFH	N05	D	N05	E	04/05/2025
3275	JOSIANE LAGO STEFANELLO	N09	G	N09	H	21/05/2025
2562	JULIANO ORLANDIN	N05	Q	N05	R	29/05/2025
3439	LARISSA CAROLINA DOS SANTOS	N05	D	N05	E	14/05/2025
1748	LUIZ CARLOS FERNANDES	N05	N	N05	O	07/12/2024
3654	MAICON ANTONIO BENELLI	N03	A	N03	B	03/05/2025
3432	MICHELE CRISTINA ENGEL	N05	D	N05	E	04/05/2025
3436	RONEI COMARELLA	N05	G	N05	H	11/05/2025
2149	SELVINO RIBEIRO LEAL	N05	M	N05	N	15/05/2025

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 09 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.344.892/0001-03, Inscrição Estadual nº isento, Inscrição Municipal (alvará) nº 16968, estabelecida à Avenida Armelindo Trombini, nº 3380, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87.309-097, Fone: (44) 99935-5050, e-mail: brigadamourao@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA,** sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4031424-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 512.834.419-34 residente na Avenida Armelindo Trombini, nº 3380, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. doravante denominada **CONTRATADA,** vem aditar nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO N° 016/2024**, onde o objeto deste termo contratual é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, SALVA VIDAS/GUARDA VIDAS E BOMBEIROS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL, ANO NOVO, EXPO PALOTINA, NAS PRAÇAS AMADEO PIOVESAN E RAFAEL PIVETTA E NO LAGO MUNICIPAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS EVENTUALIDADES QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **Ata de Registro de preços nº 047/2025**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **13 de Maio de 2025** e encerrando em **12 de Maio de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico Memorando N° 2469/2025 anexo ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere ao valor pago a referida **Ata De Registro De Preços n° 047/2025**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice no INPC em até aproximadamente 5,20%**.**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIURNOS DE BOMBEIRO CIVIL 12 HORAS DAS 06 HR AS 18 HR	DIARIA	15	R$154,000	**R$ 162,00**	**R$ 2.430,00**
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTURNOS DE BOMBEIRO CIVIL 12 HORAS DAS 18 HR AS 06 HR	DIARIA	20	R$175,000	**R$ 184,10**	**R$ 3.682,00**
5	SALVA VIDAS OU GUARDA VIDAS DIURNO: Pessoa treinada habilitada através de certificado executado por empresa especializada no assunto com instrutor gabaritado conforme normas nacionais e constantes neste estado; - Apresentar certificado de curso especifico de salva-vidas para com carga horária minima de 90 h/a, com formação de resgate em rios e lagos; - Ser maior de 18 anos; - Apresentar Atestado de boas condições de saúde física e mental (ASO) dentro da validade de 90 dias; - O Salva-vidas deve estar trajado com roupas que o identifique em meio a multidão e compatível com a função; - Deve apresentar declaração constando nome do salva-vidas, rg, endereço, de que o mesmo domina as técnicas de natação e resgate, a mesma deve ser assinada pelo salva-vidas. - A contratada deve fornecer ao salva-vidas: - Apito para aviso sonoro de advertência aos usuários da via; - Boia tipo torpedo; - 10 metros de corda estática de espessura mínimo de 10mm e máxima 12mm; - Lanterna de alta luminosidade; - Rádio interligado com a segurança do evento. - Prestação de Serviços 12 Horas: 06h às 18h."	DIARIA	15	R$200,000	**R$ 210,40**	**R4 3.150,00**
6	SALVA VIDAS OU GUARDA VIDAS NOTURNO: Pessoa treinada habilitada através de certificado executado por empresa especializada no assunto com instrutor gabaritado conforme normas nacionais e constantes neste estado; - Apresentar certificado de curso especifico de salva-vidas para com carga horária minima de 90 h/a, com formação de resgate em rios e lagos; - Ser maior de 18 anos; - Apresentar Atestado de boas condições de saúde física e mental (ASO) dentro da validade de 90 dias; - O Salva-vidas deve estar trajado com roupas que o identifique em meio a multidão e compatível com a função; - Deve apresentar declaração constando nome do salva-vidas, rg, endereço, de que o mesmo domina as técnicas de natação e resgate, a mesma deve ser assinada pelo salva-vidas. - A contratada deve fornecer ao salva-vidas: - Apito para aviso sonoro de advertência aos usuários da via; - Boia tipo torpedo; - 10 metros de corda estática de espessura mínimo de 10mm e máxima 12mm; - Lanterna de alta luminosidade; - Rádio interligado com a segurança do evento. - Prestação de Serviços 12 Horas: 18h às 06h."	DIARIA	25	R$210,000	**R$ 220,92**	**R$ 5.523,00**

Total R$ 13.226,42 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 09 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.05.09 18:44:01 -03'00'

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (TI), PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL,** valor máximo de **R$ 285.563,52.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23 DE MAIO DE 2025 ÀS 10H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;

ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 09 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, valor máximo de **R$ 209.883,79.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26 DE MAIO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;

ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 09 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025
Processo Administrativo nº 172/2025
Recorrente: MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA
Recorrida: DAMASCENO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL.

I – DA SÍNTESE

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, em face da decisão do pregoeiro que sagrou como vencedora a empresa DAMASCENO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

De acordo com a empresa recorrente, a recorrida apresentou atestados de capacidade técnica que não atendem às exigências editalícias, notadamente no que tange à obrigatoriedade de comprovação em nome do profissional, conforme expressa redação do edital, item 4.1.

Segundo a recorrente, a empresa vencedora apresentou exclusivamente atestados emitidos em nome da empresa, sem individualização do profissional executante.

Assim, a recorrente requer a inabilitação da empresa vencedora por apresentar atestado técnico em desacordo com o exigido em edital.

Por outro lado, a empresa recorrida em suas contrarrazões, alega que apresentou a documentação técnica de acordo com o exigido no edital, visto que, apresentou atestados técnicos expedidos em nome da médica Dra. Rafaela de Marco, CRM/PR nº 47.392, acompanhado das suas certidões expedidas pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, assim como, cópia do diploma de graduação e contrato de prestação de serviços com a empresa Damasceno.

É a síntese necessária.

II – DAS PRELIMINARES

No que se refere a tempestividade do recurso, a empresa recorrente apresentou tempestivamente, nesse sentido o edital do Pregão Eletrônico n° 015/2025 estabelece em seu item 12.6:

"**12.6.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "**Interposição de Recursos**"), contados da data de intimação ou de lavratura da ata."

Assim, não havendo questões preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem debatidos, passa-se a expor sobre o mérito do presente recurso.

III – DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO

Analisando as alegações do presente recurso administrativo, cumpre esclarecer que tais argumentos alegados pela empresa recorrente não merecem prosperar.

Ao analisarmos a documentação apresentada pela empresa recorrida, verificou-se que além do atestado de capacidade técnica emitido em favor da própria empresa, de fato possui atestado de capacidade técnica emitido com a identificação do profissional, sendo a Dra. Rafaela de Marco, CRM/PR nº 47.392, conforme bem alegou a empresa em suas contrarrazões.

Dessa forma, a empresa cumpriu ao exigido em edital referente ao atestado de capacidade técnica em nome do profissional [item 4.1 do edital].

Assim sendo, **não há motivos para desclassificar a empresa recorrida** com base nas alegações apresentadas pela recorrente, tendo em vista que a recorrida cumpriu com o exigido no item 4.1 do edital.

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendo por **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA, devendo ser mantida a classificação da empresa recorrida ao Pregão Eletrônico nº 015/2025. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal/PR, 09 de maio de 2025.

Adair Both – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de Maio de 2025.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA.
RECORRIDA: DAMASCENO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL.

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal-PR, 09 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025
Processo Administrativo nº 172/2025
Recorrente: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Recorrida: DAMASCENO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL.

I – DA SÍNTESE

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, em face da decisão do pregoeiro que sagrou como vencedora a empresa DAMASCENO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

De acordo com a empresa recorrente, a recorrida não apresentou atestado de capacidade técnica em nome do profissional indicado, conforme exigido no item 4.1 do edital, bem como, indicou apenas um profissional médico, quando o objeto da contratação exige a reposição de dois médicos clínicos gerais.

Por outro lado, a empresa recorrida em suas contrarrazões, alega que apresentou a documentação técnica de acordo com o exigido no edital, visto que, apresentou atestados técnicos expedidos em nome da médica Dra. Rafaela de Marco, CRM/PR nº 47.392, acompanhado das suas certidões expedidas pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, assim como, cópia do diploma de graduação e contrato de prestação de serviços com a empresa Damasceno.

Ainda, alega que não há exigência de apresentação imediata de todos os profissionais que executarão os serviços, sendo tal providência a ser observada no momento da assinatura do contrato.

É a síntese necessária.

II – DAS PRELIMINARES

No que se refere a tempestividade do recurso, a empresa recorrente apresentou tempestivamente, nesse sentido o edital do Pregão Eletrônico n° 015/2025 estabelece em seu item 12.6:

"**12.6.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "**Interposição de Recursos**"), contados da data de intimação ou de lavratura da ata."

Assim, não havendo questões preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem debatidos, passa-se a expor sobre o mérito do presente recurso.

III – DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO

Primeiramente, ao analisarmos a primeira alegação da empresa recorrente, referente a ausência de atestado de capacidade técnica em nome do profissional indicado, ressalta-se que tal argumento é improcedente, por conta que no rol dos documentos anexados pela empresa recorrida, encontra-se atestados de capacidade técnica de 03 (três) profissionais (Rafaela de Marco, Hugo Fernandes Damasceno e Diogo Pereira Borges).

Nesse sentido, com base no argumentado pela empresa recorrente de que a recorrida descumpriu o exigido no item 4.1 do edital não merece prosperar, pois é possível identificar os atestados de capacidade técnica dos profissionais.

Entretanto, diante do alegado pela empresa recorrente de que o edital exige 2 (dois) profissionais, tal argumento de fato é legítimo, visto que, o edital é composto por dois lotes, nos quais cada lote visa a contratação de profissional médico para desempenhar os serviços com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ou seja, se a mesma empresa for vencedora de ambos os lotes, será necessário apresentar 1 (um) profissional para cada lote, tendo em vista que, apenas um profissional não será capaz de suprir as necessidades dos dois lotes.

Outrossim, como apresentado acima, a empresa recorrida anexou junto ao processo licitatório atestados de capacidade técnica de 03 (três) profissionais, ocorre que, a empresa demonstrou que possui vínculo efetivamente apenas com um dos profissionais, sendo apenas com a Dra. Rafaela de Marco. Assim, para os atestados dos profissionais Hugo Fernandes Damasceno e Diogo Pereira Borges a empresa recorrida não cumpriu o exigido no item 4.2. do anexo 02 do edital, que define o seguinte:

> **4.2.** Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução dos serviços e a proponentes ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada da declaração de anuência do profissional. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita pro meio de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

Assim sendo, como a empresa recorrida apresentou os atestados de capacidade de mais de um profissional, mas não demonstrou o vínculo entre a empresa e o profissional, ocorreu por parte da empresa recorrida o descumprimento do item 4.2 do anexo 02 do edital.

Contudo, mesmo ocorrendo esse descumprimento, não é motivo para inabilitar a empresa de imediato, visto que, tal situação se amolda na hipótese de realização de diligência prevista no art. 64, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que estamos diante da possibilidade de complementação de informações em documentos pré-existentes à abertura do certame.

Nesse sentido, vejamos o precedente do Tribunal de Contas da União a respeito de tal situação:

> REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. [...]
> Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). **O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que **a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.**
> (TCU, Acórdão nº 1211/2021 – Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021)

Dessa forma, deve ser realizada diligência para que a empresa demonstre o vínculo com os profissionais apresentados nos atestados de capacidade técnica (Hugo Fernandes Damasceno e Diogo Pereira Borges), conforme disposto no item 4.2 do anexo 02 do edital. Ressalta-se que, a demonstração de vínculo deve ser demonstrada com documento pré-existente à abertura da sessão pública, para não caracterizar documento novo.

Ademais, caso não seja demonstrado o respectivo vínculo com os profissionais, a empresa recorrida poderá ser desclassificada do certame, por descumprimento ao item 4.2, anexo 02 do edital.

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendo por **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devendo ser realizada diligência com a empresa recorrida, a fim de apurar o vínculo dos profissionais Hugo Fernandes Damasceno e Diogo Pereira Borges com a empresa. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e publicações nesse necessárias.

Missal/PR, 09 de maio de 2025.

Adair Both – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de Maio de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RECORRIDA: DAMASCENO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL.

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal-PR, 09 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025
Processo Administrativo nº 172/2025
Recorrente: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL.

I – DA SÍNTESE

Trata-se de recurso administrativo manifestado pela empresa VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ao Pregão Eletrônico nº 015/2025 em face da empresa vencedora.

A empresa recorrente apenas manifestou a sua intenção de recurso, alegando o seguinte: "Manifestamos recurso pelas razões a serem apresentadas oportunamente em peça."

Ocorre que, findado o prazo a empresa não apresentou suas razões recursais.

É a síntese necessária.

II – DAS PRELIMINARES

No que se refere a tempestividade da manifestação do recurso, a empresa recorrente apresentou tempestivamente, nesse sentido o edital do Pregão Eletrônico n° 012/2025 estabelece em seu item 12.2:

"**12.2.** Declarado vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção de recorrer. **A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta no mínimo por 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual ou quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema (no campo "**Manifestação de recurso**")."

Assim, não havendo questões preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem debatidos, passa-se a expor sobre o mérito da presente manifestação de recurso.

III – DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO

Ressalta-se que, em virtude de a empresa não demonstrar sequer um fator determinante para alterar a decisão do pregoeiro, não há análise a ser feita do presente recurso, sendo julgado IMPROCEDENTE.

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendo por **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ao Pregão Eletrônico nº 015/2025. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal/PR, 09 de maio de 2025.

Adair Both – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de Maio de 2025.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
RECORRIDA: DAMASCENO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL.

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal-PR, 09 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

APOSTILA Nº02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 660/2024

Conforme previsto no Edital nº 123/2024 – **Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços** e na Ata de Registro de Preços nº 660/2024 com base na Lei 14.133/21, da empresa **PAETZOLD & CIA LTDA** CNPJ SOB Nº77.766.079/0001-90

Para efeitos de cálculo o índice de aumento/redução será de acordo com a variação comprovada pelas notas fiscais, conforme cópia em anexo.

Desta forma, o valor a ser pago por litro do fica assim definido:

Lote 04 – Diesel S-10
Valor atual praticado: R$6,54
- **Novo valor a ser praticado:6,05**

Lote 08 - Gasolina comum:
Valor atual praticado: R$6,35
- **Novo valor a ser praticado: R$6,29**

Missal (PR), 09 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE
Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 074/2025

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO	TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº051/2024
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL 59.304.599 ADRIANO ANDRADE CNPJ:59.394.599/0001-38
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E QUILOMETRO RODADO DE CAMINHÃO GUINCHO E CARRETA PRANCHA
OBJETIVO	FICA O REFERIDO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, A PARTIR DO DIA 08 DE MAIO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM O ART.138 INCISO II DA LEI Nº14.133/21 CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA PELO PROTOCOLO Nº2264/2025, E MEMORANDO Nº213/2025 SOUT RESTANDO CANCELA-DOS TODOS OS SALDOS DE LOTES REMANESCENTES.
DATA	08 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025
(Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)
Id contratação PNCP: 95719555000102-1-000009/2025
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: "GESTÃO EFICIENTE: OS IMPACTOS DO PACTO FEDERATIVO NA INTEGRAÇÃO ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES".
Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa **PUBLICA TREINAMENTOS LTDA**, no valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), após cumpridas as formalidades legais.
Pato Bragado, 9 de maio de 2025.

Dante Conrado Mundt
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ–CISCOPAR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – **Aquisição de Hipoclorito 2,5% de uso hospitalar, cloro ativo estabilizado (25.000 ppm)**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. Período de recebimento de propostas: de 12/05/2025 até às 15:00h do dia 16/05/2025; o Aviso de Contratação Direta se encontrará disponível no site www.ciscopar.com.br e no PNCP a partir do dia 12/05/2025. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, Pr, de de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI- Presidente do CISCOPAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2025** do Procedimento Administrativo n° 048/2025.
Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:
OBJETO: Contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, por meio da INEXIGIBILIDADE, para ampliação da rede secundária da concessionária de energia, para atender a ligação da nova UC que irá suprir a demanda do novo portal que será construído na PR-317 km 406+214m.
VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R$28.780,28 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 016/2025.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025. (Localizar por 90.005/2025 – COMPRAS.GOV.BR)
Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de recapeamento dos Loteamentos Guaíra e Moradias Britânia.
Valor Máximo: R$1.239.635,70
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 13 de maio de 2025, até às 08:29 horas do dia 29 de maio de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 29 de maio de 2025**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 09 de maioo de 2025. (a.a.) Adriano Backes –**PREFEITO**

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 09/05/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO CONTRATO 038/2025

OBJETO: *Contratação de empresa para participação em capacitação com o tema "Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único", que acontecerá de modo On-line (Ao vivo), nos dias 08, 09 e 12 de maio de 2025, com carga horária de 16 horas. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 190/23 pelo edital de inexigibilidade n.º 013/2025. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco) reais. PRAZO: A execução do objeto contratual ocorrerá nos dias 8, 9 e 12 de maio do ano corrente, conforme estipulado no cronograma estabelecido. CONTRATADA: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA. Quatro Pontes – PR, 07 de maio de 2025.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: *Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores municipais no Seminário de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 – De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/20211 – CONTRATADA:* ***IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA– CNPJ: 32.651.451/0001-85*** *– Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais) – Prazo de Execução: 13 a 15 de maio. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 09 de maio de 2025.*

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2025

OBJETO: *Em razão de correções formais identificadas após a celebração contratual, sem alteração do objeto, valor ou vigência contratual, segue: 1. CORREÇÕES NA '2. CLÁUSULA SEGUNDA'. Onde se lê: "2.1 Este Contrato está instruído com os seguintes documentos: Edital de Concorrência 001/2024 e seus anexos". Leia-se: 2.1 Este Contrato está instruído com os seguintes documentos: Edital de Concorrência 001/2025 e seus anexos." 2. CORREÇÕES NA "9. CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS". Onde se lê: "9.8.1. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida dos serviços executados; período de execução da etapa; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024, CONCORRÊNCIA Nº 007/2024, CONTRATO Nº xxx/2024;" Leia-se: "9.8.1. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida dos serviços executados; período de execução da etapa; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025, CONCORRÊNCIA 001/2025, CONTRATO N° 036/2025." FUNDAMENTAÇÃO: Art.136 da lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA. Quatro Pontes – PR, 09 de maio de 2025.*

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025
(Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)
Id contratação PNCP: 95719555000102-1-000008/2025
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS".
Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa **CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS**, no valor total de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), após cumpridas as formalidades legais.
Pato Bragado, 9 de maio de 2025.

Dante Conrado Mundt
Presidente

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

EDITAL 004/2025–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Goioerê no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, Lei Orgânica Municipal em seu artigo 139, § 6º, inciso I, e demais legislações aplicáveis, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará, AUDIÊNCIA PÚBLICA para a APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2026, sendo:
Data: 27 de maio de 2025;
Horário: às 18:30 horas;
Local: Câmara Municipal de Goioerê
Acesso virtual: será disponilizado no canal oficial da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Goioerê.
Link:https://www.youtube.com/@secretariadafazendagre
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê - Paraná, 06 de maio de 2025

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

EDITAL 005/2025–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Goioerê no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, Lei Orgânica Municipal em seu artigo 139, § 6º, inciso I, e demais legislações aplicáveis, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará, AUDIÊNCIA PÚBLICA para a AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1° QUADRIMESTRE DE 2025 e AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo:
Data: 28 de maio de 2025;
Horário: às 18:30 horas;
Local: Câmara Municipal de Goioerê
Acesso virtual: será disponilizado no canal oficial da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Goioerê.
Link:https://www.youtube.com/@secretariadafazendagre
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê - Paraná, 06 de maio de 2025

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

EDITAL 003/2025–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Goioerê no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, Lei Orgânica Municipal em seu artigo 139, § 6º, inciso I, e demais legislações aplicáveis, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que disponibilizará, no site oficial da Prefeitura, link para participação da população em geral, na ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO 2026, cujo acesso será disponível da seguinte forma:
Link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyzh4q6ex79j1sPvxtQ2LBSGor-VHPGfXg-455l4Pig_t-Atg/viewform
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê - Paraná, 06 de maio de 2025

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 033/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 017/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 017/2025, cujo objeto **é** a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de segurança, limpeza, fotografia e decoração, para realização do 26º Fest'Ouro., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **CLECI MARIA PEDREIRA - ME** (11812162000140) com o lote: 1 no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **PRIMEIRA ACAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA** (31798997000109) com o lote: 3 no valor total de R$ 8.390,00 (oito mil e trezentos e noventa reais). **NEXUS CONSULTING & SOLUTIONS LTDA** (58288107000167) com o lote: 4 no valor total de R$ 4.994,00 (quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais). **CAVALLERI PRODUCOES E SERVICOS LTDA** (11960247000176) com o lote: 2 no valor total de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 017/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025. (Localizar por 90.004/2024 – COMPRAS.GOV.BR)
Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.
Objeto: Registro de preços para a **Contratação de obra de construção de gavetários no cemitério da sede municipal.**
Valor Máximo: R$588.055,44
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de maio de 2025, até às 08:29 horas do dia 29 de maio de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 29 de maio de 2025**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 09 de maio de 2025. (a.a.) Adriano Backes –**PREFEITO**

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 095/2025
TESTE SELETIVO N° 002/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **MARILENE MENDONÇA GARCIA**, RG n° 9.***.***-3, CPF n° 057.***.***-19, classificada no Teste Seletivo nº 002/2025, resultado homologado conforme Edital nº 0089/2025, de 30 de abril de 2025, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 063/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 12 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO
ESTAGIARIO ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA – 30 HORAS

EDITAL Nº 096/2025
TESTE SELETIVO N° 002/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **CAMILA REGINA PERELLO CID ANSCHAU**, RG n° 10.***.***-2, CPF n° 121.***.***-14, classificada no Teste Seletivo nº 002/2025, resultado homologado conforme Edital nº 0089/2025, de 30 de abril de 2025, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 063/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 12 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO
ESTAGIARIO ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA – 30 HORAS

EDITAL Nº 097/2025
TESTE SELETIVO N° 002/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **FERNANDA THAIS GISCH**, RG n° 12.***.***-5, CPF n° 092.***.***-24, classificada no Teste Seletivo nº 002/2025, resultado homologado conforme Edital nº 0089/2025, de 30 de abril de 2025, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 063/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 12 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO
ESTAGIARIO ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA – 30 HORAS